ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
CNPJ de N.º 04.263.331/0001-75
Rua 05 de setembro, 592 –Centro – Fone 353-1812

LEI MUNICIPAL N. º 160 / 2004.

ATUALIZA O QUADRO DE VENCIMENTO - BASE DOS CARGOS EM COMISSÃO E EFETIVO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Codajás aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º - Fica atualizado o quadro de vencimento base dos cargos em Comissão e Efetivos dos Servidores da Câmara Municipal de Codajás.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta da dotação orçamentária deste Poder Legislativo.

Art. 3.º - Os valores de atualização dos vencimentos de que trata o Art. 1.º, estão estabelecidos de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de dezembro de 2003 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2004, 66º aniversário de elevação à categoria de cidade.

ARNALDO DA PAZ DANTAS
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO POR AFIXAÇAO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS CONFORME DISPOSTO NO ART. 102 § 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
EM 02/01/2004
SEC. ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
CNPJ de N.º 04.263.331/0001-75
Rua 05 de setembro, 592 –Centro – Fone 353-1812

ANEXO I (LEI MUNICIPAL N. º 160 / 2004.)

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA DE VENCIMENTOS

NIVEL	PADRÃO		
	I	II	III
1	152,00	153,00	154,00
2	173,93	174,93	175,93
3	195,86	196,86	197,86
4	217,79	218,79	219,79
5	239,72	240,72	241,72
6	261,65	262,65	263,65
7	283,58	284,58	285,58
8	305,51	306,51	307,51
9	327,44	328,44	329,44

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTOS

N.º DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTO
01	CH. GAB. PRES.	CCL – 02	575,00
02	ASSIST. PARL.	CCL – 03	275,00
03	SEC. ADMINIST.	CCL – 01	862,50
04	SEC. FINANÇAS	CCL – 01	862,50
05	CH. SET. PES.	FG – 01	204,43
06	CH. SET. SOM		204,43
07	CH. DEP. ALM.		355,67

AGNALDO DA PAZ DANTAS
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
CNPJ de N.º 04.263.331/0001-75
Rua 05 de setembro, 592 –Centro – Fone 353-1812

ANEXO I (LEI MUNICIPAL N. º 160 / 2004.)

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA DE VENCIMENTOS
***CONVERSÃO EM SALARIOS MÍNIMOS-RES.001/97 DE 22/04/1997**

NIVEL	PADRÃO					
	I		II		III	
1	268,80	(* 1,12)	279,00	(* 1,15)	283,20	(* 1,18)
2	307,20	(* 1,28)	314,40	(* 1,31)	321,60	(* 1,34)
3	345,60	(* 1,44)	352,80	(* 1,47)	360,00	(* 1,50)
4	384,00	(* 1,60)	391,20	(* 1,63)	398,40	(* 1,66)
5	422,40	(* 1,76)	429,60	(* 1,79)	436,80	(* 1,82)
6	460,80	(* 1,92)	468,00	(* 1,95)	475,20	(* 1,98)
7	499,20	(* 2,08)	506,40	(* 2,11)	513,60	(* 2,14)
8	535,20	(* 2,23)	544,80	(* 2,27)	522,00	(* 2,30)
9	573,60	(* 2,39)	583,20	(* 2,43)	590,40	(* 2,46)

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTOS
***CONVERSÃO EM SALARIOS MÍNIMOS-RES.001/97 DE 22/04/1997**

N.º DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTO	
01	CH. GAB. PRES.	CCL – 02	664,80	(*2,77)
02	ASSIST. PARL.	CCL – 03	535,20	(*2,23)
03	SEC. ADMINIST.	CCL – 01	924,00	(*3,85)
04	SEC. FINANÇAS	CCL – 01	924,00	(*3,85)
05	CH. SET. PES.	FG – 01	321,60	(*1,34)
06	CH. SET. SOM.		321,60	(*1,34)
07	**CH. DEP ALMOX		513,60	(*2,14)

****CRIADO ATRAVÉS DA RES. LEGISLATIVA-008/1999 DE 09/06/1999**
OBS: **-SALÁRIO MINIMO** DO ANO DE 1997 **R$=112,00 (RES.001/1997)**
-SALÁRIO MÍNIMO DO ANO DE 1999 **R$=151,00 (RES.008/1999)**

- **TODOS OS VALORES ACIMA, ESTÃO CONVERTIDOS PELO SALÁRIO MÍNIMO ATUAL R$=240,00**

AGNALDO DA PAZ DANTAS
Prefeito Municipal em exercício